



PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para construção da nova garagem para a Secretaria de Obras e Viação e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para custear a construção da nova garagem para a Secretaria de Obras e Viação, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
0501 – SERVIÇOS DA SECRETARIA
050126 - TRANSPORTE
050126782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0501267820009 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
05012678200091.135 – CONSTRUÇÃO DA NOVA GARAGEM PARA A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos do Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 no valor de.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Projeto de Lei nº 025/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizar a abrir no Orçamento Municipal de 2023, através do Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custear a construção da nova garagem para a Secretaria de Obras e Viação de recursos próprios.

Destacamos que o crédito será para custear e viabilizar a construção da nova garagem junto a terreno da Escola Agrícola, para abrigar os veículos e máquinas da municipalidade.

Acreditamos que a construção de uma nova garagem fora da cidade, será bem melhor, retirando a circulação de máquinas da área urbana da cidade, e sem dúvida o lugar escolhido é bem mais adequado para a garagem municipal em todos os seus aspectos.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal